



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
"CASA GADIBETE CIRILO DE CARVALHO"
Gabinete da Presidência

Ata da reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na Câmara Municipal de Olho D'água no dia 12 de julho de 2025.

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 11h 31min, na Câmara Municipal de Olho D'água - PB, Casa Gadibete Cirilo de Carvalho, reuniram-se os Senhores vereadores para participarem de uma reunião ordinária presidida pelo Presidente Nivaldo Veras Neto. Sendo verificada a presença dos Senhores vereadores, Nivaldo Veras Neto, José Simôa de Lima e Sales da Costa Alves. Tendo quórum para deliberar o Senhor presidente declara aberta a reunião e passa para secretária os trabalhos e deliberar as matérias o vereador José Simôa de Lima; 1º Projeto de lei de nº 01/2025, de autoria da Mesa, poder legislativo, dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, e dá outras providências, 02/2025, de autoria da Mesa, Poder Legislativo, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água/PB, e dá outras providências, 03/2025, de autoria da Mesa, Poder Legislativo, Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água/PB, e dá outras providências. Em seguida, o vereador Nivaldo Veras Neto foi nomeado relator. Em ato contínuo, o vereador relator apresentou o relatório. Continuando os trabalhos, o Senhor presidente colocou em discussão os pareceres aos 1º Projeto de lei de nº 01/2025, de autoria da Mesa, poder legislativo, dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, e dá outras providências, 02/2025, de autoria da Mesa, Poder Legislativo, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água/PB, e dá outras providências, 03/2025, de autoria da Mesa, Poder Legislativo, Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água/PB, e dá outras providências, os vereadores, Nivaldo Veras Neto, José Simôa de Lima e Sales da Costa Alves, Frenando Leite de Almeida, discutiram os pareceres, não havendo mais quem queira discutir, o Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a reunião encerrada e mandou que

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
"CASA GADIBETE CIRILO DE CARVALHO"

CNPJ: 01.643.057/0001-71
PRAÇA ERNANE SOUZA COSTA, CENTRO, OLHO D'ÁGUA-PB
CEP: 58760.000-00, ESTADO DA PARAÍBA
TELEFONE: 83 3483 1110
E-mail: camaramunicipalolhodagua@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA
"CASA GADIBETE CIRILO DE CARVALHO"
Gabinete da Presidência

lavrasse a presente ata, que vai ao final assinada pelos Vereadores e demais presentes.

Sala das comissões Olho D'água - PB, 12, de julho de 2025.

Nivaldo Veras Neto

José Simões de Lima

Sales da Costa Alves

Fernando Leite de Almeida